



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1517/97
Fl. 06
<i>[Handwritten signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 202/97

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre a administração do Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 27/10/1997
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a área do Posto Zootécnico Dr. Fernando Costa está sendo pouco utilizada, e que do calendário de eventos municipais além das exposições agropecuárias e industriais, poucos eventos ali se realizam;

CONSIDERANDO que esses eventos são anuais e de curto período de duração, ficando o local desocupado a maior parte do ano;

CONSIDERANDO que o Parque Zootécnico dispõe de área de aproximadamente quatorze mil metros, localizado próximo a área central da cidade, e que poderia ser utilizado também para outros fins;

CONSIDERANDO que através do requerimento no 618/97, vereador, foi sugerido à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, que o Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa fosse administrado pelo Sindicato Rural e Associações de Criadores do Município,



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1517, 97
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

202-A

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual o destino a ser dado ao Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa?
2. Há alguma manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado sobre a proposta deste vereador?

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1997.

A.) LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 12 de novembro de 1997.

202-B

Exmo Sr.
Dr. José Lavelli de Lima
MD. Prefeito Municipal de
Bragança Paulista

C. M. E. B. P.	
PROC. DESPESA Nº	1517/97
Fl.	09
a)	

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com relação ao Pedido de Informações nº 202/97, temos a informar que, conforme solicitado pelo Nobre Vereador nos itens 1 e 2, o Departamento de Cultura, Esportes e Turismo está aguardando definições quanto ao destino do Parque Zootécnico Dr. Fernando Costa.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, existia um Convênio Administrativo em conjunto entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, cujo Convênio dava plenos poderes para que a Prefeitura Municipal administrasse o Posto de Monta.

Ocorre porém que, este Convênio teve sua data de término e não foi renovado.

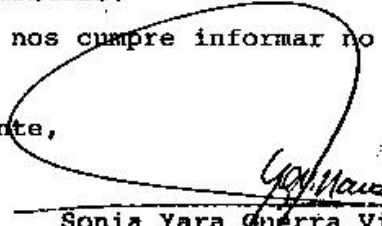
Assim sendo, foi encaminhada uma solicitação à Secretaria de Agricultura, para que o Convênio fosse renovado por 20 anos.

Ao que consta, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento foi favorável à renovação do Convênio, contudo, teremos que aguardar, pois os documentos foram enviados ao Palácio dos Bandeirantes, onde deverá ser analisado e terá uma resolução final por parte do Exmo Sr. Governador do Estado.

Portanto, quanto ao destino e outras manifestações referentes ao Posto de Monta, somente poderão ser respondidas mediante definições governamentais.

Sendo o que nos cumpre informar no momento.

Atenciosamente,


Sonia Yara Guerra Villaça

Dirª Departº Cultura, Esportes, Turismo



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista 06 de Outubro de 1997 202-C

Ilmo.Sr.Dr.
José Lavelli de Lima
MD. Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.	
PROC. DESPESA Nº	1519, 97
Fls.	10
a)	10

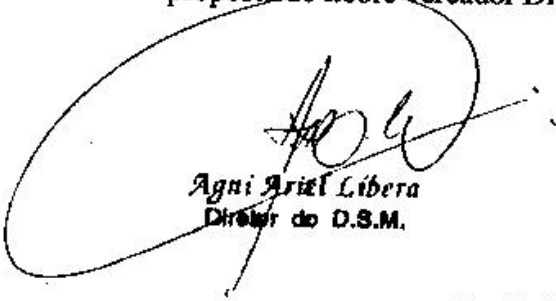
REF: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 202/97
Ver. Luiz Gonzaga Pires Mathias.

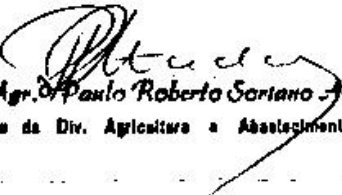
Sr. Prefeito

Quanto ao destino a ser dado ao Parque Zootécnico Dr.Fernando Costa, temos à princípio, sua utilização voltada às atividades da própria Prefeitura, e depois para uma gama expressiva de formas de utilização, muitas delas surgidas pelo interesse de Associações já existentes no município, ou ainda por Conglomerado de Associações ligadas à atividade agropecuária, além da FESB, interessada na implantação de curso de Veterinária.

Contudo, a decisão sobre a destinação a ser dada, depende dos termos do Convênio e/ou Permissão de Uso, consubstanciado em documento a ser assinado, dentro das próximas semanas pelo Exmo.Sr.Governador do Estado

Até a presente data, o DSM pela sua Divisão de Agricultura e Abastecimento (Diaa) não tem conhecimento de possível manifestação, por parte da Secretaria da Agricultura, com referência à proposta do nobre vereador Dr.Luiz Gonzaga Pires Mathias.


Agni Ariel Libera
Diretor do D.S.M.


Eng. Agr. Paulo Roberto Soriano Acedo
Chefe da Div. Agricultura e Abastecimento